

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 039/2016, 2 de maio de 2016.

Concede Diárias a Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 04 (quatro) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **ARTEMIO BASSOTTO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta Municipalidade, em virtude de viagem à Brasília - DF, objetivando acompanhar o andamento dos projetos junto a FUNASA, Ministério da Integração, Ministério Meio Ambiente e Câmaras dos Deputados, com vigências nos dias 9 a 12 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de maio de 2016.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Página Je 2 Selicas ABLE